

RELATÓRIO DE GESTÃO – PORTUGAL COM ACNUR - Fundação



“As consequências humanitárias para a população civil serão devastadoras. Na guerra não há vencedores, mas inúmeras vidas vão ficar destruídas [...]. Trabalho em crises de refugiados há quase 40 anos e raramente tenho visto um êxodo tão incrivelmente rápido de pessoas.”

Filippo Grandi, Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados.

Índice

1. Introdução
2. Descrição geral
3. Evolução Geral: fins e objetivos
 - 3.1. Atividade em 2021
 - 3.2. Factos relevantes após o termo de exercício
 - 3.3. Posição Financeira
 - 3.4. Aplicação de Resultados
4. Estrutura e plano
5. Dívidas à Administração Fiscal e Segurança Social
6. Conclusão: considerações finais

*M.
M.*

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do artigo 9.º, n.º 1, alínea d), ponto viii), da Lei-Quadro das Fundações, informa-se que foi elaborado o presente Relatório da Portugal com ACNUR – Fundação (“Fundação”), no qual estão expressas as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2021, assim como as que a Fundação se propõe a desenvolver em 2022.

2. Descrição Geral

A Portugal com ACNUR – Fundação, fundação privada sem fins lucrativos, com sede social no Largo de São Carlos, n.º 3, 1200-410 Lisboa, com o número de identificação fiscal 516420666, tem como instituidora a associação sem fins lucrativos e de utilidade pública de direito Espanhol “Asociación España con ACNUR” (“Espanha com ACNUR” ou “Instituidor”), criada em 1993, contando com mais de 500.000 membros e doadores. Adicionalmente, atua no âmbito do seu objeto enquanto parceiro nacional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR/ UNHCR).

O ACNUR/ UNHCR foi criado a 14 de dezembro de 1950, durante o rescaldo da Segunda Guerra Mundial, para ajudar milhões de europeus que tinham fugido ou perdido as suas casas. Hoje, mais de 70 anos depois, a organização continua a trabalhar arduamente, protegendo e ajudando refugiados em todo o mundo. Conquistou inúmeros reconhecimentos, destacando-se os dois Prémios Nobel da Paz, em 1954 e 1981. Trabalha em 132 países e é a principal agência mundial para a proteção de pessoas forçadas a fugir de conflitos e perseguições. A 31 de dezembro de 2020, o UNHCR/ACNUR contava com 17.878 pessoas na sua equipa, das quais cerca de 91 por cento estão baseadas no terreno.

A Fundação, enquanto *National Partner* do UNHCR/ACNUR tem como fim a proteção e assistência refugiados, pessoas deslocadas e apátridas, nos setores de defesa dos direitos humanos e apoio humanitário, mediante a sensibilização e mobilização de recursos junto do setor privado, setor público descentralizado e sociedade civil, em território português, para apoiar os programas humanitários do UNHCR/ACNUR.

3. Fins da fundação e Objetivos

A Fundação tem como fim assistir as pessoas forçadas a fugir da violência, do conflito e da perseguição, mediante o apoio ao trabalho do UNHCR/ACNUR e dos seus

Handwritten signature and initials in blue ink.

parceiros a nível internacional, mediante um trabalho de sensibilização e mobilização de recursos, tendo como objetivos:

- a. Ajudar a melhorar a situação dos refugiados no mundo, apoiando os programas e políticas do UNHCR/ACNUR, que sejam aprovados pelo seu Comité Executivo, através da implementação de quaisquer projetos de ajuda humanitária e de cooperação;
- b. Em conjunto com o UNHCR/ACNUR, divulgar, consciencializar e sensibilizar a opinião pública em Portugal para a filosofia social e humanitária do UNHCR/ACNUR, de acordo com os seus Estatutos e a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, adotada em 1951 pelas Nações Unidas;
- c. Incentivar a nível nacional quaisquer colaborações com terceiros, sejam estas pessoas singulares ou coletivas, para apoio financeiro à UNHCR/ACNUR, como resultado de atuações conjuntas, alocando os fundos angariados a quaisquer programas de assistência a refugiados, pessoas deslocadas e apátridas em todo o mundo;
- d. Divulgar, no território nacional, o trabalho do UNHCR/ACNUR no mundo;
- e. Promover a educação para um desenvolvimento sustentável em todos os ambientes educacionais desenvolvendo atividades que propiciem a participação, o compromisso para a transformação social, e o espírito crítico de cidadania, e a promoção da colaboração dos voluntários.

3.1. Atividade em 2021

Em 2021, a Fundação consolidou a sua presença em Portugal, através da sua constituição como tal, por escritura pública outorgada a 15 de julho de 2021. O objetivo foi a preparação de mecanismos e recursos para começar a operar no país, em articulação com Espanha com ACNUR e membros do Conselho de Administração, quer na seleção do seu diretor nacional, mas também identificando os parceiros para apoio na contabilidade, legal, bancário e auditoria financeira.

Obteve reconhecimento a 25 de outubro de 2021, por Despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros n.º 10980/2021.

3.2. Factos relevantes após o termo de exercício

A 28 de janeiro de 2022, a Fundação submeteu um pedido de autorização de alteração do objeto da Fundação junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, processo que se encontra pendente à presente data.

A 25 de fevereiro de 2022, a Fundação submeteu um pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública, junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, processo que se encontra pendente à presente data.

NMP
M.

3.3. Posição Financeira

A posição financeira é constituída pela dotação inicial de € 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Euros)

3.4. Demonstração de Resultados

Remete-se para o Anexo I.

4. Estrutura e Plano

Utilizando as marcas do UNHCR/ACNUR, a Fundação procurará, em 2022, sensibilizar o público em geral, incluindo através da atividade de *advocacy* no país, sobre a situação e as necessidades de refugiados, pessoas deslocadas e apátridas através de campanhas de sensibilização nos meios de comunicação social e maximizar as contribuições recebidas do setor privado, setor público descentralizado e sociedade civil em Portugal para o UNHCR/ACNUR.

No contexto de graves crises humanitárias que conhecemos, o nosso trabalho em Portugal ganhou ainda mais pertinência nestas linhas de atuação.

O UNHCR/ACNUR está presente na Ucrânia desde 1994 e conta atualmente mais de 110 funcionários no país que arriscam a vida todos os dias para tentar responder às pessoas deslocadas internamente. Existem mais de 4 milhões de refugiados nos países vizinhos e 6,5 milhões de deslocados internos na Ucrânia. Desde o início do conflito, o UNHCR/ACNUR tem contribuído para a proteção e assistência humanitária, incluindo reparações de abrigos a deslocados internos e pessoas afetadas pelo conflito em ambos os lados da linha de contato.

No lémen, a fome persegue a população: mais de 7,4 milhões de pessoas necessitam de assistência nutricional, incluindo 2,1 milhões de crianças e 1,2 milhões de mulheres grávidas ou lactantes. No Afeganistão, 3,5 milhões de pessoas estão deslocadas internamente. Dos 665.000 afegãos que foram recentemente deslocados dentro do país em 2021, 80% dos quais são mulheres e crianças. Face à COVID-19, o UNHCR/ACNUR enfrentou a maior emergência da sua história de 70 anos e desempenhou um papel central na luta contra a pandemia entre os refugiados e comunidades deslocadas em 130 países. Para além das implicações sanitárias, o impacto socioeconómico da COVID-19 na população refugiada tem sido devastador: falta de oportunidades, desemprego, perda de meios de subsistência, fome e milhares

NM
M.

de crianças fora da escola. O UNHCR/ACNUR intervém através de programas de ajuda humanitária: nutrição, cuidados médicos, água potável e saneamento, educação, abrigo e infraestruturas básicas, assistência jurídica e proteção internacional, entre outros.

Tal como noutros países com este mesmo tipo de estrutura nacional (Espanha, Reino Unido, Estados Unidos, entre outros), a Fundação pretende iniciar atividade em 2022 com o objetivo de sensibilizar, educar e consciencializar, no território nacional sobre a situação e necessidades dos refugiados e outras pessoas apoiadas pelo UNHCR/ACNUR, promovendo, motivando e desenvolvendo parcerias com administração local e internacional, realizando ações com jovens em universidades e junto de autarquias; realizando conferências e diálogos em torno destes conteúdos contando com o apoio do maior número de parceiros, doadores e colaboradores empenhados na causa do UNHCR/ACNUR.

Para esta implementação de estratégias e atividades, em 2022, prevê-se a constituição da seguinte equipa de colaboradores remunerados:



É também intenção contar com apoio de voluntários nas diferentes áreas de trabalho. Os membros do Conselho de Administração não têm direito a remuneração, tal como se encontra expressamente referido no ato de escritura pública de constituição da Fundação com data de 15 de julho de 2021.

Tendo em conta a prossecução dos fins a serem atingidos, a Fundação propõe-se, com o apoio da sua equipa, a desenvolver as atividades que sejam mais adequadas em 2022 para a realização dos seus fins, designadamente:

- a) Sensibilizar, educar e consciencializar, no território nacional sobre a situação e necessidades dos refugiados e outras pessoas apoiadas pelo UNHCR/ACNUR, promover, motivar e desenvolver conferências e diálogos em torno destes



conteúdos. Criar ainda um ponto de consulta de informação online através do desenvolvimento de uma plataforma que permita a interação com a Fundação. Neste âmbito, a Fundação implementará a estratégia de Educação e Cidadania Global, já em prática pelo Instituidor, Espanha com ACNUR, articulada com o UNHCR/ACNUR. A Educação para a Cidadania Global é fundamental para promover uma sociedade inclusiva para os refugiado, pessoas deslocadas e apátridas, uma sociedade que vê a diversidade como um bem e não como uma ameaça do ponto de vista do género e dos direitos humanos. Partimos do conceito de que estamos todos interligados e que as nossas ações têm um impacto no resto do mundo. Por conseguinte, o valor da cidadania global e dos direitos humanos deve ser recuperado a fim de combater a intolerância e a xenofobia e assim encorajar a mobilização social em apoio dos refugiados. As ações que iremos implementar são particularmente importantes para abordar, junto dos jovens, os efeitos sociais negativos num momento decisivo como o atual, marcado pela emergência humanitária na Ucrânia, a pandemia e outras crises de refugiados, levando, por vezes, a um discurso de rejeição em relação aos que chegam aos nossos países.

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sublinham a necessidade de todas as pessoas em todo o mundo adquirirem os conhecimentos e competências necessários para promover a sustentabilidade. O objetivo 4.7 visa assegurar que, até 2030, todos tenham o conhecimento e as competências necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo através da educação, direitos humanos e igualdade, salientando o valor transformador da educação e cidadania global na concretização dos ODS. Neste sentido, será implementada uma estratégia de educação para Portugal em 2022.

- b) Mobilizar recursos e fundos junto do setor privado, setor público descentralizado e sociedade civil em Portugal para apoio aos programas de proteção e assistência do UNHCR/ACNUR para refugiados, pessoas deslocadas e apátridas. Serão implementadas campanhas de donativos pontuais e regulares junto de particulares interessados e sensíveis à causa, mas também parcerias com empresas que pretendam apoiar e criar iniciativas conjuntas no âmbito da responsabilidade social corporativa. Para tal serão criados pontos de contacto que permitem à sociedade em geral ter a oportunidade de canalizar as suas doações para os objetivos do UNHCR/ACNUR, bem como garantir estratégias de envolvimento e fidelização transparente e regular com os mesmos doadores.
- c) Envolver-se em atividades de advocacy para os refugiados e outras pessoas apoiadas pelo UNHCR/ACNUR através de campanhas junto dos meios de

Handwritten signature and initials in blue ink.

comunicação social e redes sociais, com apoio de uma equipa e parceiros competentes e envolvidos e o apoio do Instituidor e do UNHCR/ACNUR.

- d) A nível internacional, o UNHCR/ACNUR, continuará a atuar nos programas de proteção e assistência, cada vez mais importantes e acentuados devido à atual situação vivida na Ucrânia: nutrição, cuidados médicos, água potável e saneamento, educação, abrigo e infraestruturas básicas, assistência jurídica e proteção internacional, etc. junto de refugiados, pessoas deslocadas e apátridas, com o apoio dos parceiros nacionais. A 31 de dezembro de 2020, o UNHCR/ACNUR contava com 17.878 pessoas na sua equipa, das quais cerca de 91 por cento estão baseadas no terreno. Trabalha em 132 países e territórios, com pessoal baseado numa mistura de escritórios regionais, sucursais e escritórios de campo. As equipas trabalham arduamente para ajudar os deslocados, especializando-se numa vasta gama de áreas, incluindo proteção jurídica, administração, serviços comunitários, assuntos públicos e saúde.

Para que a concretização de todos os objetivos *supra* mencionados seja possível, a colaboração com outras entidades é de extrema importância. Assim, em 2022, a Fundação está focada em estabelecer protocolos de cooperação com entidades da administração geral, regional ou local para a atuação das entidades com Estatuto de Utilidade Pública, em linha com o que foi feito nos demais países em que está presente.

A nossa estratégia foca-se, neste particular, na Advocacy e Educação para a Cidadania Global, seguindo o modelo que foi implementado em Espanha pelo nosso Instituidor. A Advocacy e Educação para a Cidadania Global são fundamentais para promover uma sociedade inclusiva para os refugiados, pessoas deslocadas e apátridas, uma sociedade que vê a diversidade como um bem e não como uma ameaça do ponto de vista do género e dos direitos humanos. Partimos do conceito de que estamos todos interligados e que as nossas ações têm um impacto no resto do mundo.

Por conseguinte, o valor da cidadania global e dos direitos humanos deve ser recuperado a fim de combater a intolerância e a xenofobia e assim encorajar a mobilização social em apoio dos refugiados. As ações que iremos implementar em Portugal, em articulação o UNHCR/ACNUR, são particularmente importantes para abordar, junto dos jovens, os efeitos sociais negativos num momento decisivo como o atual, marcado pela pandemia e pelas consequentes crises, levando, por vezes, a um discurso de rejeição em relação aos que chegam aos nossos países. E os parceiros naturais para o efeito são as Universidades e as Autarquias, entre outras entidades.

A Fundação pretende, assim, implementar esta estratégia em Portugal ainda em 2022, pelo que estamos já a estabelecer contactos com Universidades e Autarquias para a celebração dos primeiros acordos de cooperação com administração, que partilharemos em breve mal sejam concretizados. Naturalmente que com a

Handwritten signature and initials in blue ink.

implementação da nossa estratégia outras entidades serão igualmente abordadas para a celebração de acordos de cooperação.

O que neste campo foi concretizado pelo nosso Instituidor em Espanha, e pelo UNHCR/ACNUR pelo mundo, permitem-nos beneficiar de uma experiência absolutamente única, são a referência essencial da nossa ambição e da nossa capacidade de concretização.

Num âmbito internacional, tendo em conta o âmbito de atuação da Fundação, prevemos receber apoio anual do UNHCR/ACNUR através do Instituidor, para financiamento de campanhas de sensibilização, educação e cidadania global e angariação de fundos junto do setor privado, setor público descentralizado e sociedade civil, em território português, para apoiar os programas humanitários, tão importante nos tempos de guerra que vivemos, do UNHCR/ACNUR de proteção e assistência refugiados, pessoas deslocadas e apátridas, nos setores de defesa dos direitos humanos e apoio humanitário. Com cerca de 82,4 milhões de pessoas deslocadas no mundo e a situação atual que vivemos existe uma necessidade crescente de financiamento para prestar assistência e ajuda aos refugiados, pessoas deslocadas e apátridas em todo o mundo. Com o nosso trabalho em Portugal, pretendemos apoiar o trabalho do UNHCR/ACNUR e dos seus parceiros a nível internacional. A nível internacional, o UNHCR/ACNUR é financiado quase inteiramente por contribuições voluntárias, com 85% dos governos e da União Europeia. Três por cento provêm de outras organizações intergovernamentais e de mecanismos de financiamento conjuntos, enquanto outros 11 por cento provêm do sector privado, incluindo fundações, empresas e o público. Além disso, recebe um subsídio limitado (um por cento) do orçamento da ONU para custos administrativos, e aceita contribuições em espécie, incluindo itens tais como tendas, medicamentos e camiões. O seu orçamento anual aumentou para mais de mil milhões de dólares no início dos anos 90 e atingiu um novo máximo anual de 9,15 mil milhões de dólares em 2021.

5. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social

A Fundação não apresenta qualquer dívida perante a Administração Fiscal, a Segurança Social ou outras entidades públicas.

6. Conclusão: considerações finais

Com cerca de 82,4 milhões de pessoas deslocadas no mundo, existe uma necessidade crescente de financiamento para prestar assistência e ajuda aos refugiados, pessoas deslocadas e apátridas em todo o mundo, tal como de sensibilizar o público geral para

MAP
ms.
PA



as áreas de atuação do UNHCR/ACNUR. Será este o nosso compromisso, no trabalho que agora começa no nosso país.

Lisboa, 31 de março de 2022.

Nuno Azevedo Neves

Presidente do Conselho de Administração
Portugal com ACNUR - Fundação

José Silva e Sousa

Vogal do Conselho de Administração
Portugal com ACNUR - Fundação

ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Portugal com ACNUR - Fundação

Demonstrações Financeiras
2021

Portugal com ACNUR - Fundação

Balanco em 31 de dezembro de 2021
(Montantes expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	2021
ATIVO		
ATIVO NÃO CORRENTE		0,00
ATIVO CORRENTE		
Caixa e depósitos bancários	4	247 922,94
		247 922,94
Total do Ativo		247 922,94
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
FUNDOS PATRIMONIAIS		
Fundos	6	250 000,00
Resultado Líquido do período		-7 745,88
Total de Fundos Patrimoniais		242 254,12
PASSIVO		
PASSIVO NÃO CORRENTE		0,00
PASSIVO CORRENTE		
Estado e Outros Entes Públicos	7	1 833,72
Outros passivos correntes	8	3 835,10
		5 668,82
Total do Passivo		5 668,82
Total de Fundos Patrimoniais e do Passivo		247 922,94

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Portugal com ACNUR - Fundação

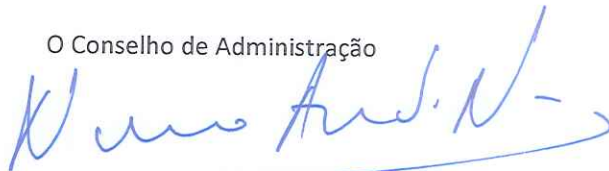
Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2021 (relativa a um mês)
(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2021
Fornecimento e serviços externos	9	-2 627,70
Gastos com o pessoal	10	-4 493,18
Outros gastos	11	-625,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e imposto		-7 745,88
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-7 745,88
Resultado antes de impostos		-7 745,88
Resultado Líquido do período		-7 745,88

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Novo Top Port

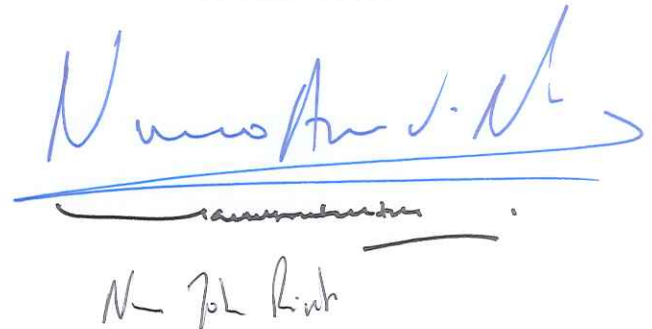
Portugal com ACNUR - Fundação
 Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro 2021
 (Montantes expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	2021
<i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</i>		
Pagamentos ao pessoal		-2 077,06
Caixa gerada pelas operações		-2 077,06
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		-2 077,06
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</i>		
		0,00
		0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		0,00
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</i>		
Realização de fundos		250 000,00
		250 000,00
		0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		250 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		247 922,94
Efeito das diferenças de câmbio		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	247 922,94

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



M. João Rinho

Portugal com ACNUR - Fundação
Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais
Do período 2021
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Fundos	Resultado líquido do período	Total	Total de fundos patrimoniais
Saldo em 1 de janeiro de 2021	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações no período:					
	2	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	3		-7 745,88	-7 745,88	-7 745,88
Resultado integral	4=2+3		-7 745,88	-7 745,88	-7 745,88
Operações com detentores de capital no exercício:					
Realizações de fundos	5	250 000,00	0,00	250 000,00	250 000,00
		<u>250 000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>250 000,00</u>	<u>250 000,00</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6=1+2+3+5	<u>250 000,00</u>	<u>-7 745,88</u>	<u>242 254,12</u>	<u>242 254,12</u>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Amândio José Alves Sousa

Nuno André Nobre

Nuno João Ribeiro

Anexo

1 Nota Introdutória

A Portugal com ACNUR - Fundação, adiante Fundação, com o número de pessoa coletiva 516 420 666, é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Largo de São Carlos, 3, 1200-410 Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, no concelho de Lisboa, constituída no dia 15 de julho de 2020, que tem por fim promover a assistência a refugiados, mediante a recolha de fundos públicos e privados para serem usados no financiamento de programas de ajuda a pessoas refugiadas, deslocadas e apátridas em todo o mundo, no âmbito dos programas anuais do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, e emergências humanitárias.

A Fundação foi reconhecida em 25/10/2021, por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, publicado em Diário da República, II Série, suplemento n.º 218, de 10/11/2021, sob o número 10980/2021.

Iniciou atividade em 29 de novembro de 2021.

A Fundação foi instituída exclusivamente pela Espanha con ACNUR, Comité Espanhol del ACNUR, associação de utilidade pública sem fins lucrativos, constituída de acordo com as leis de Espanha, com sede em Calle Cedarenos, n.º 11, 1.º-A, 28014, Madrid, com o número 130446 no registo Nacional de Associações, Grupo I, Secção I.

2 Principais Políticas Contabilísticas de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2016, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e pela Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), consignada no Aviso n.º 8259/2015, tendo sido adotada a Norma de Contabilidade e Relato Financeiro para as ESNL, de acordo com o disposto na Portaria 220/2015, de 24 de julho.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com a norma ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Fundação, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Todos os valores constantes das notas e para as quais não esteja indicada unidade monetária, estão expressos em Euros.

3 Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

MMP


3.2 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.3 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados nos fundos próprios. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

A NCRF-ESNL apenas prevê a aplicação na NCRF 25, Impostos sobre o Rendimento, quando seja aplicável o modelo de revalorização aos ativos que se qualifiquem. Estando a entidade a adotar o modelo do custo, não estão, atualmente, a ser reconhecidos impostos diferidos.

3.4 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Fundação tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

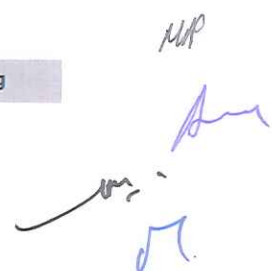
O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Fundação é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Fundação desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Fundação.

Passivos contingentes

MP


Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.5 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.6 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2021 são compostos, exclusivamente, por depósitos à ordem, no valor de EUR 247 922,94.

5 Imposto sobre o rendimento

A Fundação não exerce, a título principal, uma atividade comercial industrial ou agrícola. O rendimento global sujeito a imposto é, por isso, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito.

Consideram-se rendimentos não sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização

Handwritten signature and initials in blue ink.

dos fins estatutários. Consideram-se rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Em 2021 não foi apurado gasto de imposto sobre o rendimento, uma vez que não existiu qualquer atividade comercial, industrial ou agrícola.

A Administração da Fundação entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2021.

6 Fundos próprios

Em 31 de dezembro de 2021, os Fundos registam um valor nominal de EUR 250 000, correspondendo à dotação inicial do seu Instituidor, Espanha com ACNUR.

7 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica regista as contribuições à Segurança Social, no valor de EUR 1 030,72, bem como as retenções na fonte de IRS, no valor de EUR 803, totalizando EUR 1 833,72. Valores liquidáveis em janeiro de 2022.

A 31 de dezembro de 2021, a Fundação não apresentava dívidas em mora perante as entidades públicas.

8 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Outros Passivos Correntes”, no valor de EUR 3 835,10, tem a seguinte composição:

- Credores por acréscimo de gastos: EUR 2 427,40, dos quais EUR 582,40 relativos a remunerações a liquidar;
- Credores diversos (despesas pagas por conta da Fundação): EUR 1 407,70.

9 Fornecimento e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, no valor de EUR 2 627,70, tem a seguinte decomposição:

- Trabalhos especializados (Auditoria): EUR 1 845,00;
- Contencioso e notariado: EUR 782,70.

10 Gastos com pessoal

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Gastos com o pessoal”, no valor de EUR 4 493,18, tem a seguinte composição:

- Remunerações: EUR 3 696,74;



- Encargos sobre remunerações: EUR 796,44.

Em 31 de dezembro de 2021, o número médio de pessoas ao serviço é de 1.

11 Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Outros gastos”, no valor de EUR 625, regista gastos cujos documentos de suporte não cumprem os requisitos para a sua aceitação fiscal, nos termos do Artigo 23.º-A do Código do IRC.

12 Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2021. Não obstante, é de referir a manutenção da crise pandémica COVID-19 no primeiro trimestre de 2022. Pelo facto dos efeitos causados pelo agravamento da pandemia em 2022 serem considerados um acontecimento após a data do balanço que não deram lugar a ajustamento, e pelo facto de não existirem no momento bases para estimar e quantificar a relevância do impacto desta situação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, consideramos que o pressuposto contabilístico da continuidade adotado nas demonstrações financeiras de 2021 se mantém apropriado.

13 Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

Identificação dos órgãos de Administração nomeados no período para um mandato de 4 anos:

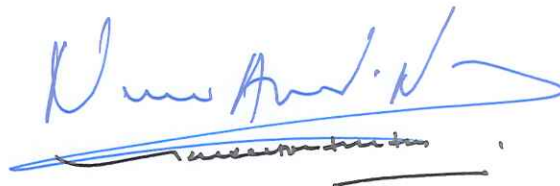

- Presidente: Nuno Santos Silva Azevedo Neves
- Vogal: Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
- Vogal: José António Fialho da Silva e Sousa

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão em 31 de março de 2022.

Em Lisboa, aos 31 dias do mês de março de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Nuno João Fialho